



ATA N.º 14/2023

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.

I - ORDEM DO DIA

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - LEASING:

Atendendo ao aumento de capacidade operacional dos serviços, a Câmara aprovou por unanimidade, o recurso à locação financeira – leasing, para aquisição do conjunto de máquinas e viaturas, necessárias, conforme quadro abaixo:



EQUIPAMENTO/MÁQUINA/VIATURA:	PREÇO (LÍQUIDO) ESTIMADO:
Dois ligeiros de passageiros (5 lugares)	39.000,00€
Um ligeiro misto (passageiro e mercadorias)	30.000,00€
Uma máquina retroescavadora	108.000,00€
Um camião-grua	142.000,00€
Um bio-triturador	52.000,00€
	Total 371.000,00€

A presente aquisição carece de aprovação em sessão da Assembleia Municipal.

1.2. PESSOAL DIRIGENTE DAS CÂMARAS MUNICIPAIS – DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE TERCEIRO GRAU – REQUISITOS DE PROVIMENTO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI:

Presente à reunião, informação que propõe a definição da remuneração correspondente à 5ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, para os lugares vagos de dirigente intermédio de 3º grau, previstos na estrutura orgânica e no mapa de pessoal do Município, relativos a três unidades orgânicas flexíveis. O Júri proposto para o desenvolvimento dos correspondentes procedimentos concursais, são o seguinte:

- a) Eng.º Vitor Manuel pereira Marques, Chefe da DOM;
- b) Drª Maria Beatriz Sécio Antas Castor, Chefe da DASEC;
- c) Dr. Francisco José Tomás Catarro, Chefe da DAFAJ.

A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo remetida para aprovação da Assembleia Municipal.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.



E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim Paula Fernanda Barbeiro Coelho (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,